



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de nomear servidores responsáveis pela gestão de contratos celebrados por esta Câmara, bem como regulamentar as funções específicas de cada um, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Andréa Giovanna Bráz Mesquita Bastos**, para exercer a função de Gestor de Contratos, responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos:

- I - Planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à gestão dos contratos;
- II - Negociar as condições contratuais com os fornecedores e prestadores de serviços, em conjunto com o setor de compras e licitações;
- III - Assinar os contratos em nome da Câmara Municipal, após a devida autorização legal;
- IV - Gerir as alterações, renovações, rescisões e prorrogações contratuais;
- V - Atuar como interlocutor entre a Câmara Municipal e os contratados, resolvendo questões operacionais e administrativas referentes aos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado em: 05/02/2024 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável:

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente